

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 067/2017-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 067/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE E A
EMPRESA **VISAN SEGURANÇA
PRIVADA EIRELI** QUE TEM COMO
OBJETO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E
DESARMADA, DIURNA E NOTURNA,
FIXA E MOTORIZADA, PARA
ATENDER A SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL, LOTE 09 (CENTRO DE
REFERÊNCIA).

PROCESSO: 00060-00327918/2018-17

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1.O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO** na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 1 de janeiro de 2019, pg. 07, e a empresa **VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.267.406/0001-00 denominada CONTRATADA, com sede na SAAN Quadra 01 – Nº 860 – Brasília -DF, CEP 70632-100., Telefone: (61) 3234-5250, Email: comercial@visanseguranca.com.br, representado por **POLYANA MEDINA BORGES** portador do RG nº 2.490.502 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 012.220.601-08, na qualidade de representante legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar a Cláusula Quarta Contrato.

Onde se lê:

Na Cláusula Quarta - Das Garantias - onde se lê:

"Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 606.425,15 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)**, equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93."

Leia-se:

"Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 233.681,93** (duzentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia do presente Termo Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1689102-3, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 22/11/2019, às 18:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELBERTH GONCALVES MACAU - Matr.1688795-6, Testemunha**, em 23/11/2019, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 27/11/2019, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **31223585** código CRC= **787A00EC**.